

Promoção Social

Secretário
Virgílio Dalla Pria Netto

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora de 13-12-88

Considerando Ratificado, o afastamento no período de 23 de agosto a 16 de novembro de 1988, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 7.664/88, de ANTONIO EDUARDO COSTA, RG. 5.636.659, Investigador de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, à disposição desta Pasta, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer como candidato à Câmara Municipal de Araçatuba.

Apostilas da Diretora de 9-12-88

DECLARANDO, que de conformidade com o artigo 15 da LC 556/88, a Resolução de 18, publicada em 19 de agosto de 1983, a gratificação "pro-labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.161/68, atribuída à VERA LUCIA FERNANDES, RG. 3.068.363, Agente do Serviço Civil Faixa 9, Nível II, da EV, Nível Superior, do SQC-III, designada para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Divisão Nível II) do Centro de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário, passa a corresponder a partir de 1-7-88, a diferença entre o valor da faixa de seu cargo e a função de Diretor Técnico da Divisão Faixa 22 da EV. Cargos em Comissão a que se refere o artigo 19 da citada LC, ficando sem efeito a apostila publicada no DO de 14-7-88.

que de conformidade com o artigo 15 da LC 556/88, a Resolução de 18, publicada em 19 de março de 1985, a gratificação "pro-labore", de que trata o artigo 28 da Lei 10.168/68, atribuída à MAISA EDUAR DA DE PAULA, RG. 2.849.635, Chefe de Seção II, padrão 42-E, da EV. 2, 1ª bela I, do SQC-II, designada para exercer a função de serviço público de Diretor (Serviço Nível II) do serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal, do Centro de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário, passa a corresponder a partir de 1-7-88, a diferença entre o valor do padrão do seu cargo e a função de Diretor de Serviço Faixa 18 da EV. Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 19 da citada LC ficando sem efeito a apostila publicada em 14-7-88.

que de conformidade com o artigo 15 da LC 556/88, a Resolução de 10 publicada em 11 de maio de 1985, a gratificação "pro-labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168/68, atribuída à MARIA CREUSA CORTEZ, RG. 2.692.283, Chefe de Seção II, padrão 38-A, da EV. 2, Tab. I, do SQC-I, designada para exercer a função de serviço público de Diretor (Serviço Nível II) do Serviço de Finanças do Departamento de Administração, passa a corresponder a partir de 1-7-88, a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Diretor de Serviço Faixa 18 da EV. Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 19 da citada LC, ficando sem efeito a apostila publicada no D.O. de 14-9-88.

que de conformidade com o artigo 15 da LC 556/88, a Resolução de 20 publicada em 21 de abril de 1983, a gratificação "pro-labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168/68, atribuída à JAIR DOS SANTOS LAPA, RG. 2.263.570, Agente do Serviço Civil Faixa 9 Nível II da EV. Nível Superior, do SQC-III, designada para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Departamento Nível II) do Grupo de Controle Financeiro da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle do Gabinete do Secretário, passa a corresponder a partir de 1 de julho de 1988, a diferença entre o valor da Faixa de seu cargo e a função de Diretor Técnico do Departamento Faixa 24 da EV. Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 19 da citada LC, ficando sem efeito a apostila publicada em 14-9-88.

que de conformidade com o artigo 15 da LC 556/88, a Resolução de 15 publicada em 16 de julho de 1988, a gratificação "pro-labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168/68, atribuída à DEMOSTENES BEZERRA, RG. 1.507.895, Escriturário I, padrão 21-A da EV. I, Tab. I, do SQC-II, designado para exercer a função de serviço público de Diretor (Serviço Nível II) do Serviço de Atividades Complementares do Departamento de Administração, passa a corresponder a partir de 1 de julho de 1988, a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Diretor de Serviço Faixa 18 da EV. Cargos em Comissão a que se refere o artigo 19 da citada LC, ficando sem efeito a apostila publicada no DO de 14-9-88

que de conformidade com o artigo 15 da LC 556/88, a Resolução de 28, publicada em 28 de abril de 1983, a gratificação "pro-labore", de que trata o artigo 28 da Lei 10.168/68, atribuída à ANTONIO JORDÃO NETTO, RG. 2.096.412, Sociólogo Chefe Faixa 7-Nível III, da E.V. Nível Superior, do SQC-III, designado para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Departamento Nível II) do Centro de Informações e de Análise Estatística da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle do Gabinete do Secretário, passa a corresponder a partir de 1-7-88 a diferença entre o valor da faixa de seu cargo e a função de Diretor Técnico do Departamento Faixa 24 da EV. Cargos em Comissão a que se refere o artigo 19 da citada LC, ficando sem efeito a apostila publicada em 14-9-88.

que de conformidade com o artigo 15 da LC 556/88, a Resolução de 27, publicada em 28 de fevereiro de 1984, a gratificação "pro-labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168/68, atribuída à JANYRA SILVA BRATFISCH, RG. 5.532.799, Chefe de Seção II, padrão 37-C, da EV. 2, Tab. I, do SQC-II, designada para exercer a função de serviço público de Diretor (Serviço Nível II) do Serviço de Comunicações Administrativas do Departamento de Administração passa a corresponder a partir de 1 de julho de 1988, a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Diretor de Serviço Faixa 18 da EV. Cargos em Comissão a que se refere o artigo 19 da citada LC, ficando sem efeito a apostila publicada em 14-9-88.

Ratificações do DO

de 10-12-88

Na Resolução concedendo a título de representação de Gabinete à Vanice Ferrão Lagonegro, onde se lê Faixa 9, leia-se Faixa 19.

De 14-12-88

Na Resolução cessando em nome de Arnaldo Nelson Linguanotto, onde se lê Dec. 28.619/68, leia-se Dec. 28.619/88.

No comunicado a que se refere o art. 513 do RGS, em nome de Maria de Araújo, onde se lê conforme publicação no Diário Oficial de 20-11-88, leia-se conforme publicação no Diário Oficial de 30/11 e 1/12/88.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S.

CAR/DEPS-CAPINAS-Seção de Comunicações Administrativas - MARLENE COSTA CAMALHO PEREIRA, R.G. 1.432.730. 1º) MARIA CONCEIÇÃO SILVATTI, R.G. 2.905.204, Encarregada do Setor II. 2º) RENATA MARIA GOMES PISTELLI, R.G. 7.641.525, Escriturário, a partir de 01.11.88. Decreto nº 14.825/80.

CAR/DEPS-CAPINAS-Seção de Finanças - VERA TEREZA RICHINO FOSSI, R.G. 5.790.419. 1º) MARIA DE LOURDES SANTOS MORAES, R.G. 10.456.591, Servente. 2º) RENATA MARIA GOMES PISTELLI, R.G. 7.641.525, Escriturário, a partir de 01.11.88. Decreto nº 14.825/80.

CAR/DEPS-CAPINAS-Sector de Pessoal - MARIA CONCEIÇÃO SILVATTI, R.G. 2.905.204. 1º) LUIZ OLIVEIRA PEREIRA, R.G. 2.800.020, Inspetor de Alunos. 2º) RENATA MARIA GOMES PISTELLI, R.G. 7.641.525, Escriturário a partir de 01.11.88. Decreto nº 14.825/80.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO -DAR/I
APOSTILA DO DIRETOR, SIOST, DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14/12/88:

CESSANDO, a partir de 10/12/88, os efeitos da apostila que concedeu à SOFIA HELENA GOMES, RG. 13.872.519, Servente, SQC-III, o Adicional de Insalubridade, grau máximo (40%).

INSTITUTO DE ASSUNTOS DA FAMÍLIA

RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARGATURA DE SETOR, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS.

01- Gabinete do Secretário-Instituto de Assuntos da Família-Coordenador, Faixa 26, do QSEPS, VAGO, 1º. JUSSARA MARIA-CARNEVALLI, RG. 4.817.216, Diretor Técnico de Departamento, Faixa 24, do Q EPS: Decreto nº 14825/80. Vigência a partir de 14/12/1988.

SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES

PORTARIA DA SUPERINTENDENTE, DE 14-12-88

CESSANDO, a partir de 01-12-88 os efeitos da portaria nº 130 publicada no DOE em 18-11-88 na parte que arbitrou gratificação mensal a título de representação de Gabinete aos servidores abaixo:

Mala Mandelbaum Diksztejn, RG 1.271.357
Marlene Esther Tostes, RG 4.422.923
Seiki Koga, RG 3.805.535
Romina Nicastro Callipo, RG 3.211.550 (139)

CESSANDO, a partir de 01-12-88 os efeitos da portaria nº 133 publicada no DOE em 18-11-88 na parte que arbitrou gratificação mensal a título de representação de Gabinete aos servidores abaixo:

Lilian Rossatti, RG 11.298.407
Oswaldo Fachini Filho, RG 5.053.375
Jose Erdei, RG 12.446.700
Marcos de Campos, RG 951.971
Edna Martins Guerra, RG 4.322.607
Milton de Souza Matos, RG 2.084.448
Thereza Keresztes Rodrigues, RG 2.379.515
Marina de Souza, RG 10.576.458
Sueli de Pátima Mendes, RG 8.083.953

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE, DE 14-12-88

DECLARANDO, que a vista do que dispõe o artigo 1º, inciso I, § 3º da LC 408/85, fica incorporada, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária aos salários dos servidores abaixo relacionados, a Gratificação de Gabinete, arbitrada nos termos do inciso III, do artigo 135 da Lei 10.261/68, conforme as porcentagens indicadas, com base na Faixa 10 da Escala de Vencimentos: Cargos em Comissão da LC 556/88, a partir de 01-12-88:

Mala Mandelbaum Diksztejn, RG 1.271.357, 10%.
Lilian Rossatti, RG 11.298.407, 30%.
Marlene Esther Tostes, RG 4.422.923, 20%.
Oswaldo Fachini Filho, RG 5.053.375, 10%.
Jose Erdei, RG 12.446.700, 30%.
Marcos de Campos, RG 951.971, 10%.
Seiki Koga, RG 3.805.535, 25%.
Edna Martins Guerra, RG 4.322.607, 25%.
Milton de Souza Matos, RG 2.084.448, 10%.
Romina Nicastro Callipo, RG 3.211.550, 10%.
Idamie Gonçalves Jayme, RG 5.506.158, 30%.
Thereza Keresztes Rodrigues, RG 2.379.515, 10%.
Marina de Souza, RG 10.576.458, 20%.
Sueli de Pátima Mendes, RG 8.083.953, 20%.

Segurança Pública

Secretário
Luiz Antonio Fleury Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 14-12-88

ADMITINDO: na conformidade do disposto no artigo 20, LC 207/79, a partir de 18 de outubro de 1988, em caráter experimental e transitório, para o curso de formação técnico-profissional de INVESTIGADOR DE POLÍCIA I, ficando em consequência afastados, nos termos do artigo 20, § 2º da referida LC 207/79, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de cargo, frequentarem o referido curso, os senhores:

CANCEREIRO	NOME	RG.	CLASSIFICADOS
ADAGUNTERO JOSÉ TEIXEIRA	ADAGUNTERO JOSÉ TEIXEIRA	4.135.132	DEPIN
ARMANDO MASSON	ARMANDO MASSON	6.667.466	DEPIN
GENVÁSIO FÁVARO	GENVÁSIO FÁVARO	0.690.696	DEPIN
JAIR CAMARGO DOS PASSOS	JAIR CAMARGO DOS PASSOS	11.072.486	DEPIN
JAYME ARAÚJO LIMA	JAYME ARAÚJO LIMA	8.990.014	DEPIN
NESTOR CRISTÓFOMO FILHO	NESTOR CRISTÓFOMO FILHO	5.549.563	DEPIN
OSNEI MIRAZ DAMIANI	OSNEI MIRAZ DAMIANI	5.479.312	DEPIN
SERGEU DE ALMEIDA LESSA	SERGEU DE ALMEIDA LESSA	8.379.014	DEPIN
SÍLVIO HAFISTA MACHADO	SÍLVIO HAFISTA MACHADO	5.042.720	DEPIN

AGENTE POLICIAL

DALTAR BURGARELLI BORGES	3.361.701	DEPIN
ELZIO LUIZ SINEI	5.732.397	DEPIN
GENIVAL JOSÉ DA SILVA	15.661.411	DEPIN
IVAN CÉSAR QUERINO	14.020.763	DEPIN
JOSÉ DE OLIVEIRA	4.789.597	DEPIN
LORIVAL ARAÚJO GRANCEIRO	15.577.359	DEPIN
LUIZ CARLOS CORRÊA	16.519.477	DEPIN
PAULO PEREIRA DA SILVA	10.909.619	DEPIN

ENCARREGADO DE SEÇÃO

MARIA ANGELINA FRANCISCO	10.766.676	DEPIN
ESCRITURÁRIO		
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	16.213.992	DEPIN
ELIANA AMARAL	14.175.677	DEPIN
LUIZ ANTONIO CAMAROTTO	6.312.994	DEPIN
RUSANA MARIA DA SILVA TEDESCO	12.710.205	DEPIN
SUELI NANAIE NAGAI	12.105.069	DEPIN

ADMITINDO: na conformidade do disposto no artigo 20, § 1º, da LC 207/79, a partir de 18 de outubro de 1988, em caráter experimental e transitório, para o curso de formação técnico-profissional de INVESTIGADOR DE POLÍCIA I, com a retribuição equivalente a do vencimento e demais vantagens de cargo, os senhores:

NOME	RG.
ABDALA SALOMÃO NETO	15.096.320
ABEL DE MELO FURTADO	13.925.244
ADAILTON FRANCO	10.000.717
ADALBERTO VENIO	12.773.073
ADRIANA FERREIRA JUNIOR	10.487.024
AGNALDO LUZIA	16.194.057
ALTON BENEZIDE SCARIN	16.593.011
AKIRAN APARECIDO VIEIRA	17.140.793

ALBERTO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	19.219.130
ALCÍDES PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	7.535.773
ALEX DE CASTRO E SOUZA	19.219.404
ALEXANDRE WAGNER CAMPOS DE PAULA	17.851.878
ANDERSON LUIZ XAVIER MOREIRA	17.039.415
ANDRÉ JOSE GUEIMAZ XAVIER DA SILVA	12.794.142
ANTONIO CARLOS DARIASCENO	11.248.339
ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	11.319.379
APARECIDO BRUNO	12.953.234
BENEDITO CARLOS DA ROSA	10.214.430
BENEDITO HENRIQUE RIGHI QUEIROZ	10.307.256
BENILDO DA ROCHA SOUZA JUNIOR	16.074.004
BERGSON PEREIRA DA SILVA	16.139.795
BURTON FERNANDO BARBOSA	16.502.193
CARLOS ALBERTO LOPES MARTINS	16.398.316
CARLOS ALBERTO MÁXIMO PIMENTA	15.366.505
CARLOS ALBERTO QUINTÃO VIEIRA	15.992.924
CARLOS CESAR DE SOUZA	9.759.583
EDUARDO YOSHITAKA IWAMOTO	8.479.490
CARLOS EDUARDO CUNHA DE OLIVEIRA	5.592.757
CARLOS EUGÊNIO DO NASCIMENTO	2.454.923
CARLOS RENATO MOURINI BELTRAME	12.031.572
CINETO HELENO MORENO	11.111.074
CLAUDENIR SCARIN CAMERLIN	15.627.644
CLÁUDIA HELENA PASQUEIRO	11.621.651-7
CLÁUDIO JOSÉ TESSARINI GANDOLFI	19.910.199
CLÁUDIO MARTINS	13.115.563
CLÁUDIO ROBERTO LICÍNIO	10.277.777
CLEBER ANDRÉI FLAUSINO	17.574.136
CLÓVIS ANTONIO DA SILVA	12.752.533
GENILSON DA SILVA SÁRIOS	15.756.030
DÉCIO DA COSTA	4.602.074
DÉCIO MUNITZETE DE GILLES	9.127.341
DÉCIO LUIS FELIXIN	14.725.070
DEISE HELENA ANDARA	9.750.219
DORIVAL FRANÇA DE BARROS FILHO	9.463.060
ÉDER GALAVOTTI RODRIGUES	12.466.061
EDISNAR ROBERTO PIARRELLI	13.322.933
EDSON EDGARDO BATISTA	13.689.331
EDSON ORTEGA	14.020.508
EUGENIA ADEU HATTELO	5.931.640
ELIANA MARIA COLUSSO	17.726.051
ELISEU MACHADO DE LIMA JUNIOR	14.252.796
ELIZABEL DA CONCEIÇÃO MOURÃO AVERCET	14.618.596
FAUSTO VALENTIN BENEVENUTO	10.748.330
FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	17.510.192
FLORISVALDO MICALI	15.954.057
GEAZI DATTE DE MACEDO	7.360.527
GERALDO APARECIDO CÉSAR	4.599.921
GILBERTO D'ANTHACOLI	8.389.572
GUILHERME LEGUTH NETO	16.535.933
GUILHERME STEFFEN DE AZEVEDO FIGUEIREDO	17.165.600
HÉLIO PERDUM JUNIOR	13.757.742
MURÁLIO MARTINS DE OLIVEIRA CAMPOS	6.427.756
ILSON DOCHADO ROCHA DE OLIVEIRA	12.921.494
IRANI GOMES DE LIMA	6.106.570
ITALO NILO RIBEIRO FILHO	5.992.043
IVAN BATISTA DE FREITAS	17.138.002
JEFFREY FERNANDES NEGRÃO	11.401.075
JOÃO OSCAR DOS SANTOS	20.020.401
JOÃO SOARES	11.633.732
JORGE CASIANHA	17.620.544
JOSÉ ANTONIO PIETRO D'ÃO	11.025.310
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO NETTO	11.305.081
JOSÉ AUGUSTO ROSA	10.336.124
JOSÉ CARLOS CHIQUEIRO	7.462.629
JOSÉ CARLOS THOMA	12.710.147
JOSÉ ELITON SEVERIANO	3.036.983
JOSÉ MARCEL CLARU	10.077.466
JOSÉ RENATO CALIXTO	9.006.114
JOSÉ ROBERTO FERREIRA	21.945.249
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	16.374.704
KLEBER DE CAMARGO E CASTRO	12.931.081
LAURO SORIANO	8.901.763
LEUNEL APARECIDO SIQUEIRA	13.204.732
LINO LOURENÇO JUNIOR	11.162.732
LÚCIO DE OLIVEIRA VASCONCELLOS	13.869.617
LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS MIRANDA	14.713.225
LUIZ HENRIQUE DE LIMA FIGUEIREDO	15.200.633
MANOEL ALVES PARRERA JUNIOR	10.960.311
MANOEL LUIZ DE OLIVEIRA REIS	21.911.050
MARCELO DIARTE RIBEIRO	14.345.262
MARCELO MANSO	13.542.090
MARCO ANTONIO JONES	19.276.919
MARCO AURÉLIO VALCAZARA CAMARGO	17.600.268
MARCUS ROBERTO NEGRELLI DA SILVA	14.970.361
MARISA MISIMONE	6.050.720
MAURÍCIO PADILHA	14.177.249
MAURO GABRIEL	11.710.256
MAURO LENE DE VASCONCELLOS	17.966.692
MAX DA SILVA RAMOS	10.522.250
MIGUEL HUGÊNIO GUALDA SANCHES	19.990.325
NILTON REINALDO FERNANDES JUNIOR	16.719.233
GERALDO BENEDETTO SPAGNUOLO JUNIOR	12.560.933
NELSON DA SILVA LOPES	14.724.062
IVALDO CAVARESI	17.640.981
ORIVALDO RODRIGUES	5.637.313
OSVALDO NUNES RODRIGUES	18.106.001
PAULO CÉSAR DE CARVALHO	5.296.390
PAULO EDUARDO VERÍSSIMO LEITE	14.210.763
PAULO JOSÉ ALMEIDA CARVALHO	14.227.322
PAULO MIGUEL GILLOCO	14.012.543
PAULO ROGÉRIO LEAL	10.971.535
ROBERTO APARECIDO SOARES AMARAL	17.674.787
ROBERTO TEODORO GONÇALVES	14.021.860
ROBERTO WELER	1.070.040-80
ROBINSON FARIASZAS CASAL	21.634.056
RONALD GALVANI	7.017.315
RONALDO DE GÓES CARRER	17.673.710